

**REGULAMENTO**  
**Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel II**

**Santa Catarina**

São partes deste regulamento o CLIENTE, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, doravante denominada simplesmente “VIVO” ou “PRESTADORA”, representada pela FIQUE MÓVEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel, doravante denominada “FIQUE MÓVEL”.

## 1. Disposições Gerais da Promoção

- 1.1. O Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel II é disponibilizado pela PRESTADORA, que oferece os benefícios previstos no item 2 e seus subitens.
- 1.2. Para participar deste Plano Promocional o CLIENTE deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago Fique Móvel, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.
- 1.3. Período de Adesão: O período de adesão a presente Promoção é de 04/08/2020 até 30/11/2020, prorrogável a exclusivo critério da PRESTADORA, e podendo ser encerrado mediante prévia comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos autorizados.
- 1.4. O cliente, tendo saldo disponível, precisará ativar os benefícios previstos nesta promoção através das lojas participantes ou ligando para \*8900 cada dia que queira fazer uso de serviços pagos.

## 2. Disposições Específicas da Promoção:

- 2.1. O Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel II tem por base o Plano Pré-Pago Alternativo de Serviço 020/PRÉ/SMP.
- 2.2. O Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel II oferece aos clientes dessa promoção dois pacotes de benefícios, pagando somente nos dias em que usar:
  - a. acesso à Internet, SMS e voz para se comunicar com clientes da PRESTADORA;
  - b. pacote de voz para se comunicar com outros clientes de outras operadoras.

Benefício	Aplicação	Valor (R\$)
Ligações Ilimitadas para celulares e fixos Fique Móvel/Unifique e da VIVO de todo Brasil + 150 Megabytes + 300 SMS para Celulares Fique Móvel ou da VIVO + 15 SMS para Celulares de outras operadoras	Diário	R\$1,89/dia

Pacote com 10 minutos de ligações para celular ou fixo de outras operadoras	Diário	R\$1,39/dia
---	--------	-------------

2.2.1. As franquias acima são diárias e não acumulam para os dias subsequentes, sendo válidas a partir da sua ativação no dia com a primeira utilização de qualquer dos serviços contemplados no pacote, se encerrando às 23:59:59 do mesmo dia.

2.2.2. O valor de cada um dos pacotes promocionais será descontado dos créditos pré-pagos do CLIENTE decorrentes de recarga, no dia em que for utilizado.

2.3. Caso o cliente termine de usar sua franquia de Internet antes do fim de sua validade, o serviço será bloqueado. Para voltar a navegar, o CLIENTE poderá optar por reestabelecer o acesso à Internet através da contratação de um pacote adicional, válido por 7 (dias) ou até consumir 100% da franquia de Internet ou, ainda, contratar uma das Ofertas Fique Móvel+, que concedem o benefício de Internet. Para contratar um pacote adicional ou oferta, basta ligar para \*8900 ou acessar o site [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br) para mais informações.

2.4. Os minutos dos pacotes acima podem ser utilizados em roaming ou não e com chamadas originadas locais ou de longa distância, desde que seja utilizado o Código de Seleção de Prestadora 15. Os pacotes não contemplam chamadas recebidas a cobrar, que serão tarifadas da seguinte forma:

<b>Tipos de Chamada - por minuto</b>	<b>R\$</b>
Chamadas a cobrar de outras operadoras	1,99
Chamadas a cobrar de fixos da Unifique e da VIVO	0,50

2.4.1. Os minutos em chamadas Longa Distância Nacional, utilizando CSP 15, para acessos móveis ou fixos da Fique Móvel e da PRESTADORA nesta promoção são vinculados ao Plano Alternativo nº 122 (área de autorização, Região I, II e setor 33 da Região III do PGO) do Serviço STFC na modalidade LDN.

2.5. Não são válidos créditos decorrentes de bônus para o uso da presente promoção.

2.6. O volume de dados é descontado a cada 1kbyte, equivalente a 1.024 bytes.

2.6.1. Para a navegação na internet, com velocidade 4G, de até 5Mbps para download e até 500Kbps para upload, é necessária a utilização de um smartphone LTE (frequência 2.5 GHz) compatível com a tecnologia 4G. Nas localidades que não possuem cobertura 4G a alteração de rede para 3G é feita automaticamente. Para consultar a cobertura 3G e 4G acesse [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br). Caso o CLIENTE não possua aparelho compatível com 4G, a velocidade de navegação na internet é de até 1Mbps para download e 25Kbps para upload.

2.6.2. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento, distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego entre outros.

2.7. Valores promocionais para outros tipos de chamadas e serviços:

2.7.1. Para chamadas Local ou Longa Distância (usando o CSP15) destinadas a outras operadoras, realizadas na Área de Registro ou em roaming, que excederem a quantidade de minutos do

pacote diário, promocionalmente, serão cobrados os valores por minutos segundo a tabela abaixo:

<b>Tipos de Chamada - por minuto</b>	<b>R\$</b>
Móvel Fique Móvel para Fixo de outras operadoras	1,99
Móvel Fique Móvel para Móvel de outras operadoras	1,99

2.7.2. Promocionalmente, não será cobrada habilitação, adicional por chamada (AD) e encaminhamento de chamadas recebidas em roaming (VC-VST-R).

2.7.3. Todas as chamadas mencionadas no item 2.2 e subsequentes serão descontadas dos créditos pré-pagos do CLIENTE, decorrentes de recarga.

2.7.4. Cada SMS nacional enviado após o consumo da franquia concedida através do pacote promocional será tarifado por R\$ 0,15 para qualquer destino até o fim do mesmo dia.

### **3. Disposições Finais**

- 3.1. O Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel II convive com as ofertas Fique Móvel+, sendo seus benefícios consumidos de forma prioritária. Os itens tarifários não contemplados pelas ofertas Fique Móvel+ respeitarão as regras do Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel II.
- 3.2. Os contratos e demais detalhes sobre o SMP podem ser obtidos no site [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br), pela Central de Relacionamento com o Cliente ligando de seu celular Fique Móvel através do número \*8900 ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142 de um aparelho tipo TDD.
- 3.3. A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente Plano Promocional, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
- 3.4. No caso de dúvidas sobre este Plano Promocional, o CLIENTE poderá entrar em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente ligando de seu celular Fique Móvel através do número \*8900 ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais podem ligar para 142.
- 3.5. Para utilização em Roaming Internacional, o CLIENTE deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.
- 3.6. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme explicitado nas ofertas dos mesmos.
- 3.7. No caso de envios de SMS com mais de 160 caracteres, será tarifado o valor correspondente, de um novo SMS a cada 160 caracteres enviados (Ex.: Um envio de 200, 380 caracteres acarretará a cobrança de 2 e 3 SMSs).
- 3.8. Os benefícios dessa Promoção não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 3.9. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da PRESTADORA.
- 3.10. A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas e pessoas jurídicas.

- 3.11. É responsabilidade do CLIENTE o correto uso dos benefícios desta Promoção, podendo ser responsabilizado pelo uso do serviço e equipamentos de forma ilegal, inadequada e/ou fora dos moldes e da finalidade específica prevista contratualmente, respondendo por prejuízos causados à outros usuários, à PRESTADORA, ou ainda à outras operadoras. A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o CLIENTE participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização inadequada. Dentre outros aspectos, poderá ser considerado uso inadequado: i) Comercialização de minutos/serviços, ii) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares potencializando o uso de minutos e serviços; iii) Limite de 40 números diferentes de destino por dia; e iv) Uso contínuo por mais de 3 horas ininterruptas; v) recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado.
- 3.12. A rede da PRESTADORA (Móvel) é composta pela Área de atuação da PRESTADORA nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.
- 3.13. Caso o CLIENTE não queira que o serviço de Internet seja contratado de forma automática, ele deverá desabilitar a Internet de seu aparelho. Nesse caso, o cliente deverá acessar o Menu de Configurações de seu aparelho, localizar o item referente ao Acesso à Internet e desabilitá-lo.
- 3.15. O cliente poderá, a seu critério, participar de ofertas promovidas pela PRESTADORA ou por seus parceiros, que preveem a concessão de benefícios adicionais, opcionais e independentes do plano corrente contratado, relacionados aos produtos/serviços das empresas envolvidas, como, por exemplo, a concessão de uma certa quantidade de dados adicional ao já contratado pelo usuário. As condições aplicáveis à concessão dos benefícios previstos serão comunicadas por meio de Termos e Condições específico, disponível para consulta antes do usuário escolher se quer aproveitar o benefício. Entre as condições para usufruir esses benefícios adicionais, opcionais e independentes, o cliente pode ser solicitado a fornecer certos dados, incluindo dados pessoais, que serão utilizados de acordo com as condições de tal benefício.

**Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Fique Móvel, com a Central de Relacionamento com o Cliente \*8900 do seu telefone móvel FIQUE MÓVEL ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou acesse o site [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br). Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.**